

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS CLASSE A E B DO CONEXÃO HDS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ 54.516.542/0001-40

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 60.000.000,00

(Sessenta milhões de reais)

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais aplicáveis, as CLASSES A e B do fundo de investimento em participações CONEXÃO HDS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, CNPJ 54.516.542/0001-40 (“Classes” e “Fundo”), representadas pela BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. – DTVM, inscrita no CNPJ sob o nº 62.375.134/0001-44, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, no 1.309, 2o e 3o andares, Vila Nova Conceição, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de recursos de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 2.669, de 6 de dezembro de 1993, (“Gestora e Coordenadora Líder” e em conjunto com o Fundo “Ofertantes”), junto da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado pela CVM pelo Ato Declaratório nº 1.085 de 30.08.1989, na qualidade de Administradora Fiduciária do Fundo, e Banco Bradesco S.A. inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira com sede social na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, na qualidade de (“Coordenador”), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, registrada perante a CVM sob o rito automático de registro, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160, cujo montante mínimo é de 15.000 (quinze mil) e o máximo 60.000 (sessenta mil) cotas classe A (“Cotas Classe A”) e cotas classe B (“Cotas Classe B”) indistintamente referidas como “Cotas”, ambas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), da primeira Emissão do Fundo (“Primeira Emissão”), nominativas e escriturais, em sistema de vasos comunicantes (“Sistema de Vasos Comunicantes”), em que a quantidade de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B, conforme o caso, será abatida da quantidade total de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B.

A Oferta será sob o regime de melhores esforços de colocação, exclusivamente voltada a “Investidores Profissionais”, respectivamente, estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “b” e do artigo 27, inciso II, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários.

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
01 de Abril de 2024	<ul style="list-style-type: none">•Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM•Divulgação do Aviso ao Mercado•Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (roadshow)	
08 de Abril de 2024	<ul style="list-style-type: none">•Início do Período de Reserva (assinatura dos boletins de subscrição)	
15 de Abril de 2024	<ul style="list-style-type: none">•Protocolo do requerimento de alteração da Oferta na CVM•Divulgação do Comunicado ao Mercado	
17 de Maio de 2024	<ul style="list-style-type: none">•Fim do Período de Reserva•Divulgação do Anúncio de Início	
22 de Maio de 2024	<ul style="list-style-type: none">•Liquidação Financeira	
17 de Novembro de 2024	<ul style="list-style-type: none">•Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	

^{1 (2)} Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição não depende de prévia aprovação da CVM, mas deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM,, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA OFERTA

A disponibilização deste Anúncio de Início, bem como demais documentos aplicáveis, será realizada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador, do Administrador, do Gestor, e nos sistemas da CVM, conforme indicado abaixo:

- Gestora e Coordenador: <https://www.bradescoasset.com.br/bram/html/pt/fundos-de->

[investimento.html](#) (neste website, clicar em Fundos de Investimento – CLASSES A e B do fundo de investimento em participações **BRADESCO CONEXÃO HDS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, em seguida, clicar em "Anúncio de Início" ou no documento desejado);

- **Administrador:** www.bradesco.com.br
- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Consulta Detalhada de Oferta Pública”, preencher o campo “Emissor” com “Feeder RCP Latam II Fundo De Investimento Financeiro”, e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito da Classe, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o investidor da Oferta deve consultar o Regulamento e o Anexo.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR E/OU NA CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO

São Paulo, 17 MAIO de 2024



COORDENADOR LÍDER/GESTOR



**BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS**

CNPJ nº 62.375.134/0001-44

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º e 3º andares, Vila Nova Conceição,

CEP 04530-040, São Paulo - SP

ADMINISTRADOR



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º anda

Vila Yara.

CEP 06029-902, Osasco - SP